



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1407, DE 24 DE JULHO DE 2013.

**CONCEDE LICENÇA POR
CASAMENTO AO SERVIDOR
RONALDO ROLDAN AVILA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 117, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a certidão de casamento apresentada pelo servidor,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos ao servidor **Ronaldo Roldan Avila**, Motorista, matrícula nº 4297-8, a contar de 19 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração